

## Prorrogada por 60 dias a MP 808/2017 Alterações a Lei da Reforma Trabalhista



Prezado colega, bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe que foi prorrogada por 60 dias a MP – Medida Provisória 808:17.

Publicada no Diário Oficial da União de hoje, 20:02, Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional 5 de 2018, com o fim de prorrogar por mais 60 dias o tempo e vigência da MP 808:17, que altera a Reforma Trabalhista, ficando assim vigente até 23 de abril do corrente ano.

Acesse o ato de prorrogação: <http://www.cntc.org.br/?notaslegislativas=prorrogada-a-vigencia-da-mp-808-2017-alteracoes-a-lei-da-reforma-trabalhista>

Atenciosamente

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente

**Eu fiz minha parte! ®**